Concede f?ias ao servidor p?lico de provimento efetivo, ?io Bade, ocupante do cargo de Motorista da C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon.

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, ESTADO DO PARAN? usando das atribui?es que lhe s? conferidas pelo artigo 29, inciso XIII da Lei Org?ica Municipal e pelo artigo 20, par?rafo ?ico, inciso XVI do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1 ? - Conceder f?ias ao servidor p?lico de provimento efetivo ?io Bade, ocupante do cargo de Motorista da C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon, com fracionamento em 02 (duas) etapas, sendo esse o segundo per?do, compreendido entre os dias 16 a 25 de agosto de 2011, conforme preceitua o art. 106, par?rafo 4 ?, da Lei Complementar n ? 079, de 11 de abril de 2011, relativas ao per?do aquisitivo de 05 de dezembro de 2009 a 04 de dezembro de 2010.

Art. 2 ? - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica?o.

Gabinete do Presidente, 15 de agosto de 2011.